



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 6 DE AGOSTO DE 2019**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.816/19**  
**DE 5 DE AGOSTO DE 2.019**

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **REGINA MARIA DE ARAUJO – RG nº 28.646.679-X**, aprovada em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Cuidador, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 02/08/2019.

= Conceder ao servidor **MARCELO CORREIA**, 25% de Gratificação conforme Lei Municipal nº 2856/18, enquanto compor a equipe da Brigada de Incêndio do Município de Bastos, a partir de 01/08/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **LETICIA RICHARD MIRANDA SILVA – RG nº 45.604.862-5**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Dentista - PSF, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 02/08/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **ALESSANDRA CASSIA ROMAN – RG nº 29.318.154-8**, aprovada em 11º lugar no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Professor de Educação Básica II – Especialização em Artes, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 02/08/2019.

---

**PORTARIA Nº 5.817/19**  
**DE 25 DE JULHO DE 2.019**

= Excluir a partir de 12/07/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET que vem percebendo os servidores abaixo delineados, em atendimento à regulamentação das novas faixas salariais elaboradas através da Lei Municipal nº 2.932/19, dando cumprimento às determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Ministério Público:

= **ADRIANO RIBEIRO;**  
= **DANIELLE MIRIAM FERREIRA;**  
= **ELEANDRO VICENTE DOS REIS;**  
= **ITAMAR GERMANO RODRIGUES;**  
= **JOSE SILVERIO VIANA;**  
= **ROGERIO MORAIS DE AGUIAR;**  
= **VITOR CORDEIRO DE AGUIAR.**

---

**PORTARIA Nº 5.818/19**  
DE 5 DE AGOSTO DE 2.019

= Excluir a partir de 01/08/2019, o percentual de Gratificação por Jornada Estendida de Trabalho – GJET e Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, dos servidores abaixo delineados, haja vista que serão enquadrados no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.929/19, com a percepção de 100% de Gratificação Especial de Coleta de Lixo Urbano:

- = **ALCIDES JOAQUIM DOS SANTOS;**
- = **DOUGLAS DE OLIVEIRA ALBINO;**
- = **EDIELSON DOS SANTOS MENEZES;**
- = **GILBERTO GOMES DE FRANÇA;**
- = **MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES;**
- = **NATAN VINICIUS PIRES MEDEIROS;**
- = **VALDOMIRO RODRIGUES DE SOUZA;**
- = **WILLIANS NOGUEIRA ALVES;**
- = **WILSON ESTEVAM DOS REIS.**

**PORTARIA Nº 5.819/19**  
DE 5 DE AGOSTO DE 2.019

= Excluir a partir de 01/08/2019, o percentual de Gratificação por Regime Especial de Trabalho – Dedicção Exclusiva, da servidora **CARMEM FRANCISCO DO CARMO**, haja vista que será enquadrada no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.928/19, com a percepção de 100% de Gratificação Especial para administrar a Casa de Apoio de Marília.

= Remover a servidora **CARINA MUTSUMI TADA** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, a partir de 01/08/2019.

= Conceder às servidoras abaixo, 40% de Gratificação por Designação ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme Lei nº 2.927/19, a partir de 01/08/2019:

- = **LILIAN SETSUYO HASEGAWA;**
- = **VAINE DOS SANTOS GILIO DO NASCIMENTO.**

= Admitir a senhora **MONICA DE OLIVEIRA RODRIGUES – RG nº 41.140.717-X e PIS/PASEP nº 16416523958**, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor da Divisão de Rede Especializada – Referência 26, percebendo Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2019.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.